

b) Certidão narrativa completa do registo de nascimento, original ou fotocópia autenticada, passada nos doze meses que antecedem a data de entrega;

c) Certidão do registo criminal, original ou fotocópia autenticada, passada nos três meses que antecedem a data de entrega;

d) Ficha ENES (documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respectiva classificação e das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas), nos termos fixados pelo Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público, a apresentar oportunamente;

e) Documento comprovativo da inscrição nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas, a apresentar oportunamente;

f) No caso de ser menor, declaração dos pais, ou de quem exercer o poder paternal, autorizando a candidatura ao concurso; e

g) Declaração do candidato comprovativa da sua robustez física e aptidão para prestar provas físicas.

4.2 — Estes documentos podem ser entregues no ISCPSP ou em qualquer unidade da PSP, podendo também ser enviados por correio registado com aviso de recepção para a Rua 1.º de Maio, n.º 3, 1349-040 Lisboa, no período indicado no n.º 1 do presente aviso.

4.3 — Os candidatos pertencentes à PSP são dispensados de apresentar os documentos das alíneas b) e c), devendo os restantes documentos ser enviados através do serviço a que pertencem, acompanhados da nota de assentos.

5 — Provas de admissão.

5.1 — Na avaliação da capacidade para a frequência do curso ministrado no ISCPSP, para além da classificação final do ensino secundário e da classificação da prova de ingresso de Português, são fixados pré-requisitos de selecção de natureza funcional, com carácter eliminatório, que são:

- a) Provas de aptidão física;
- b) Inspecção médica; e
- c) Provas de aptidão psicológica.

5.2 — Constitui pré-requisito de natureza vocacional, não eliminatório, a entrevista vocacional.

5.3 — Os pré-requisitos são os constantes na Portaria n.º 230/2010, de 26 de Abril, sendo os candidatos notificados da data da sua realização no ISCPSP.

5.4 — A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respectivas notas de candidatura, na escala de 0 a 200, calculada através da seguinte fórmula:

$$NC = S \times 0,5 + I \times 0,45 + PS \times 0,05$$

em que:

NC = nota de candidatura;

S = classificação final do ensino secundário — 50 %;

I = classificação da prova de ingresso — 45 %; e

PS = classificação do pré-requisito de seriação (entrevista) — 5 %.

5.5 — A lista de classificação final será afixada no ISCPSP.

6 — Serão excluídos do concurso os candidatos que:

a) Não satisfaçam alguma das condições de admissão fixadas nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso;

b) Não apresentem todos os documentos previstos no n.º 4 do presente aviso dentro dos prazos fixados;

c) Não se apresentem pontualmente no local da realização das provas;

d) Não satisfaçam os pré-requisitos de natureza funcional;

e) Tenham sido condenados em qualquer processo-crime ou processo disciplinar por factos a que, nos termos do Regulamento Disciplinar da PSP, corresponda a pena de aposentação compulsiva ou de demissão;

f) Sejam objectores de consciência; e

g) Não tenham obtido nota igual ou superior a 100 pontos nas provas de ingresso fixadas ou na classificação do ensino secundário.

7 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Intendente Ismael Pereira Gaspar Jorge

1.º Vogal — Intendente Helder Valente Dias

2.º Vogal — Subintendente Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras

3.º Vogal — Comissário Pedro Miguel Marques Valente de Pinho

4.º Vogal — Subcomissário José Manuel de Mendonça Ramos

8 — Legislação aplicável ao concurso:

Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio, e Portaria n.º 230/2010, de 26 de Abril.

29 de Abril de 2011. — O Director, *José Ferreira de Oliveira*, Superintendente.

204627371

Despacho (extracto) n.º 6969/2011

Por despacho de 02 de Março de 2011, do Director Nacional-Adjunto, para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos é promovido ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 02 de Abril de 2008, o Agente M/147129, Bruno Miguel Diogo Baptista, do Comando Metropolitano de Polícia de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 102, com a classificação final de 13,214 valores, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 170, da tabela salarial em vigor para a Polícia de Segurança Pública à data do Despacho de promoção.

15 de Abril de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, superintendente.

204590808

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 6970/2011

Por despacho da Subdirectora-Geral de 18 de Março de 2011, por delegação do Director-Geral:

António Pereira dos Santos, Escrivão Auxiliar do Tribunal de Comarca de Lamego — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Mesão Frio;

Maria Angelina Pereira Novais Pinto, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca de Mesão Frio — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Lamego.

Início de Funções: 2 dias

12 de Abril de 2011. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.
204589991

Direcção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 10252/2011

Anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico (área funcional: Administrativa e Financeira) do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado no Aviso n.º 20/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 1, de 3 de Janeiro de 2011.

Torna-se público que por despacho de 18 de Abril de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, em substituição de S. Ex.ª o Ministro da Justiça, foi homologada a decisão de cessação do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, constante no aviso n.º 20/2011, do *Diário da República* 2.ª série, n.º 1 de 3 de Janeiro de 2011, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201101/0048 de 4 de Janeiro de 2011, na página electrónica da DGPJ e no Jornal Público de 11 de Janeiro de 2011.

27 de Abril de 2011. — A Directora-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça, *Ana Vargas*.

204629112